LEI Nº. 506, DE 21 DE JANEIRO DE 1975.

DÁ NOME A TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se o nome de TRAVESSA ALFREDO PEDRO DA SILVEIRA, a uma Travessa sem nome, que passa em frente à Quadra "J", do Bairro Batista, desta Cidade, e à Quadra "M", ligando a Rua Floriano da Silva Batista com a Rua João da Cunha Rodovalho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1975.

Euripedes B. Junqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Telésforo Guerra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Clovis L. D. Guerra
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS